

## **EDITAL N.º 44/CM/2019**

### **PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Élia de Fátima Janes Quintas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de **09 de outubro de 2019**, a seguir transcritas:

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **Justificação de faltas**

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não poderia comparecer à presente reunião, conforme comunicado na anterior reunião do órgão executivo de 25 de setembro de 2019, por se encontrar a participar na Semana Europeia das Cidades e das Regiões do Alentejo que decorre em Bruxelas. Informou, ainda, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes não poderia comparecer à presente reunião, em virtude de se encontrar a participar no 1.º Encontro Nacional de Arte Pré-Histórica, que decorre no Museu do Côa, em Vila Nova de Foz Côa.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as presentes faltas.

##### **Leitura e Aprovação de Ata de Reunião Anterior**

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura da ata da reunião de 25 de setembro de 2019, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade,

pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

#### **Arquivamento do processo de inquérito n.º 54/19.6T9RMZ**

Foi presente a Informação n.º 9/JUA-MAB/2019, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, datada de 03 de outubro de 2019, emanada da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização deste Município, atinente ao arquivamento do processo de inquérito n.º 54/19.6T9RMZ.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar o arquivamento do processo de inquérito n.º 54/19.6T9RMZ.

#### **Centro Cultural Cumeadense - I Maratona BTT Cumeadense**

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 27/VMS/2019, firmado pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 03 de outubro de 2019, para diverso apoio logístico na atividade I Maratona BTT Cumeadense, a realizar no dia 13 de outubro de 2019, em Cumeada, da União das Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Centro Cultural Cumeadense, nos exatos termos peticionados.

#### **Concurso Público da empreitada de “Requalificação das Vias Pedonais em São Pedro do Corval - 2.ª Fase” - Pronúncia da lista de erros e omissões e esclarecimentos**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 110/GP/2019, firmada em 03 de outubro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao Concurso Público da empreitada de “Requalificação das Vias Pedonais em São Pedro do Corval - 2.ª Fase” - Pronúncia da lista de erros e omissões e esclarecimentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Confirmar/ratificar a aprovação da pronúncia à lista de erros e omissões apresentados e respetivos esclarecimentos, tendo por base o relatório de análise sobredito e nos termos de respetiva pronúncia;

b) Manter o preço base inicial no montante de € 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação.

**Concurso Público da empreitada de “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade” -  
Pronúncia da lista de erros e omissões e esclarecimentos**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 111/GP/2019, firmada em 03 de outubro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao Concurso Público da empreitada de “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade” - Pronúncia da lista de erros e omissões e esclarecimentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Confirmar/ratificar a aprovação da pronúncia à lista de erros e omissões apresentados e respetivos esclarecimentos, tendo por base o relatório de análise sobredito e nos termos de respetiva pronúncia;
- b) Manter o preço base inicial no montante de € 857.433,66 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação.

**Afetação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 654 m<sup>2</sup>,  
destinada a manobra de inversão do sentido de marcha de veículos pesados em frente  
ao Jardim de Infância de Caridade**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 112/GP/2019, firmada em 03 de outubro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à afetação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 654 m<sup>2</sup>, destinada a manobra de inversão do sentido de marcha de veículos pesados em frente ao Jardim de Infância de Caridade.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade

- a) Aprovar a aquisição da parcela de terreno com a área de 654 m<sup>2</sup>, pertencente ao prédio rústico denominado por “Fazenda da Caridade”, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 34, da secção 007, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5796/20180515, com a área total de 0,800000 hectares, para integração no domínio público e conforme planta anexa à Proposta N.º 112/GP/2019;

- b) Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) e do artigo 25.º n.º 1 alínea q) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público de uma parcela de terreno com a área de 654 m<sup>2</sup>, do prédio rústico supra identificado, destinada a manobra de inversão do sentido da marcha de veículos pesados em frente ao Jardim de Infância de Caridade, mediante medidas compensatórias que consistem na instalação das infraestruturas de saneamento e abastecimento de água para dois lotes de terreno (correspondente a dois ramais de saneamento e dois ramais de abastecimento de água), e na construção de um muro com duas entradas;
- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, para outorgar a respetiva Escritura de Cedência para o Domínio Público Municipal, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumindo-se os encargos inerentes à realização da mesmas.

#### **Início do procedimento de elaboração do Regulamento da Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 76/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Élia de Fátima Janes Quintas, em 02 de outubro de 2019, atinente Início do procedimento de elaboração do Regulamento da Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Desencadear, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o procedimento de elaboração do “Regulamento da Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz”;
- b) Aprovar a minuta de Edital em anexo à Proposta N.º 76/VP/2019, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

#### **Atribuição do Cartão Social do Município**

Foi presente a Proposta n.º 77/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 04 de outubro de 2019, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 77/VP/2019, nos exatos termos consignados;
- b) Aprovar a proposta de indeferimento do pedido de atribuição do cartão social, nos termos do art.º 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos consignados.

#### **Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe**

Foi presente a Proposta n.º 78/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 4 de outubro de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe, no que respeita à comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos múnicipes titulares do Cartão Social do Múncipe, nos exatos termos consignados.

#### **Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe**

Foi presente a Proposta n.º 79/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 04 de outubro de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe, no que respeita à bolsa de ocupação temporária de tempos livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os múnicipes referidos na Proposta n.º 79/VP/2019, titulares do Cartão Social do Múncipe, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

#### **Horários e períodos de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família**

Foi presente a Proposta n.º 80/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 04 de outubro de 2019, referente aos horários

e períodos de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Fixar o horário de funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, na modalidade de almoço, para o ano letivo 2019/2020, no período compreendido entre as 12:00h e as 13:30h e o horário de prolongamento do serviço em apreço, entre as 07:45h e as 09:00h e as 15:30h e as 18:30h;
- b) Fixar o horário das Atividades de Animação e Apoio à Família, em período não letivo, no período compreendido entre as 07:45h e as 12:00h e as 13:30h e as 18:30h, para as crianças cujos encarregados de educação não pretendam a vertente de almoço, e no período compreendido entre as 07:45h e as 18:30h para as crianças cujos encarregados de educação pretendam as vertentes de almoço e prolongamento;
- c) Determinar que as Atividades de Animação e Apoio à Família decorram durante todos os dias úteis durante o ano letivo, à exceção da segunda quinzena do mês de agosto e de eventuais tolerâncias de ponto aprovadas pela Câmara Municipal.

#### **Revisão do subsídio atribuído à Sociedade União Perolivense no ano de 2019**

Foi presente a Proposta n.º 16/VMS/2019, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 03 de outubro de 2019, referente à revisão do subsídio atribuído à Sociedade União Perolivense no ano de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos da cláusula 5.ª do contrato de programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade União Perolivense para o ano de 2019, do artigo 26.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz e do artigo 21.º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, proceder à alteração do valor do subsídio atribuído Sociedade União Perolivense, modalidade de futebol sénior, fixando o mesmo em 26.100 € (vinte e seis mil e cem euros), nos termos do quadro anexo à Proposta n.º 16/VMS/2019;
- b) Proceder à revisão do contrato programa de desenvolvimento desportivo para o ano de 2019, celebrado entre a autarquia e a Sociedade União Perolivense, por forma a adequá-lo à alteração do subsídio agora aprovado.

**Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente a Proposta n.º 17/VMS/2019, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis em 04 de outubro de 2019, referente ao projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 17/VMS/2019;
- b) Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

**Administração Urbanística**

**Alteração à licença de loteamento n.º 1/1992 - Rua do Alborro - Zona Industrial - Processo 171.01 - Registo n.º 4832**

Foi presente o processo n.º 171.01 - Registo n.º 4832, de que é titular Fernando J. N. Gonçalves, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável;
- b) Aprovar o aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a alteração à licença de loteamento n.º 1/1992;
- c) Comunicar oficiosamente à Conservatória do Registo Predial, nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE, a presente alteração.

**Pedido de Informação Prévia para obras de edificação - Processo administrativo n.º 5/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 5/2019, de que é titular Nilton Miguel Fialho Lopes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e notificar o titular do processo que a proposta revela uma arquitetura que promove um adequado enquadramento com a envolvente paisagística, no entanto, a pretensão de edificação de habitação apenas terá viabilidade no caso de se proceder à anexação dos prédios, ou parte deles, por forma a gerar um prédio único com o mínimo de 4 ha, cumprindo com o previsto no artigo 35.º do PDM. Deverá ser entregue o documento que comprove que o requerente é agricultor.

**Licenciamento de alterações no decorrer da obra - Processo administrativo n.º 91/2018**

Foi presente o processo administrativo n.º 91/2018, de que é titular Henrique José Vieira Ferra.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de alterações;
- b) Notificar o titular do processo do sentido da presente deliberação.

**Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 55/2019**

Foi presente o processo administrativo n.º 55/2019, de que é titular Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, de 11 de outubro de 2019



Élia de Fátima Janes Quintas  
Vice-Presidente da Câmara Municipal